



EDITAL Nº 02/2018-PPGDR

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO PPGDR – ANO LETIVO 2018

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), torna público o resultado do processo de seleção para distribuição de bolsas de estudo no PPGDR, ano letivo de 2018.
2. As candidaturas foram avaliadas conforme o disposto no Regulamento de Bolsas de Estudo do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional.
3. As bolsas serão distribuídas conforme forem sendo disponibilizadas pelas agências de fomento, respeitando-se a ordem de classificação supracitada. Havendo bolsas remanescentes após a distribuição de todos os classificados, novo processo seletivo poderá ser aberto.
4. Este processo seletivo tem validade para o ano letivo de 2018.
5. Observa-se a necessidade do bolsista seguir as diretrizes da Portaria da CAPES Nº 76, de 14 de abril de 2010 e do Regulamento de Bolsas de Estudo do PPGDR, neste caso, salienta-se o comprometimento (assinado em termo de compromisso) de estar presente durante no mínimo 6 períodos/semana de 4h/cada sendo no máximo 2 períodos por dia, incluindo-se as aulas no Câmpus Pato Branco.
6. A implementação da bolsa está sujeita à apresentação do número de conta corrente no Banco do Brasil para o PPGDR e ao preenchimento de formulários específicos.

Pato Branco, 05 de março de 2018.

Prof. Dr. Marcio Gazolla
Presidente da Comissão de Bolsas

Prof. Dr. Gilson Ditzel Santos
Coordenador do PPGDR

Prof. Dr. Sandro César Bortoluzzi
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GAZOLLA, ASSESSOR(A)**, em 05/03/2018, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILSON DITZEL SANTOS, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 06/03/2018, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO CESAR BORTOLUZZI, DIRETOR(A)**, em 06/03/2018, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180214** e o código CRC **555B2DB7**.

O quadro abaixo apresenta o resultado do processo por ordem de classificação conforme os editais de resultado dos processos de seleção de 2017 e 2018 e Art. 8º do Regulamento de Bolsas de Estudo do PPGDR:

Classificação	Linha de Pesquisa	Nome
1º	Regionalidade e Desenvolvimento	Andressa Sarita Felipe
2º	Educação e Desenvolvimento	Carolina Rodrigues da Silva
3º	Ambiente e Sustentabilidade	Andressa Sanssanoviez
4º	Regionalidade e Desenvolvimento	Pahola Cristiny Viecelli
5º	Educação e Desenvolvimento	Clair Odete Schneider
6º	Ambiente e Sustentabilidade	Mayza Izadora Lora
7º	Regionalidade e Desenvolvimento	Raiana Ralita Ruaro Tavares
8º	Ambiente e Sustentabilidade	Grazieli Sbisigo